



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0825/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **NILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 3454-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria da Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela supervisão operacional de frota na Costa Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito